

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ULTRASSOM PARA REALIZAÇÃO DE ECOGRAFIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP** E A EMPRESA **ULTRA-SOM E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **ULTRA-SOM E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Paschoal Bardaró, n.º 2005, 1º andar, Bairro Jardim Botânico, no Município de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.021-655, Fone (11) 3164-4181, e-mail bruno.oliveira@bluehealth.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.149.505/0001-61, Inscrição Estadual n.º 582.675.330.113, neste ato representado por seu sócio Sr. Diego Cezar Barbosa, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-95 e portador da Carteira de Identidade nº **.***.***-6, expedida pela SSP/SP e Sr. Nelson Garcia Junior, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-19 e portador da Carteira de Identidade nº **.***.***-X, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 27/2023, bem como a formalização de reajuste de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar a partir de **27 de julho de 2025** e término em **26 de julho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços objeto do contrato no percentual de 5,319640%.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Em decorrência do reajuste, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.323,46 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais, e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
93
Assinado de forma digital por KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA
Dados: 2025.07.11 13:48:55 -03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
AMARAL:05550688620
Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
Dados: 2025.07.11 14:28:26 -03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

São Joaquim de Bicas, 11 de julho de 2025.



DIEGO CEZAR BARBOSA
BARBOZA:07299017695
072.990.176-95

Emitido por: Autoridade
Certificadora DIGITAL
CERTY

Data: 11/07/2025

DIEGO CEZAR BARBOSA
ULTRA-SOM E EQUIPAMENTOS
COSLTD



NELSON GARCIA JUNIOR
173.695.068-19

Emitido por: Autoridade
Certificadora DIGITAL
CERTY

Data: 11/07/2025

NELSON GARCIA JUNIOR
ULTRA-SOM E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



BRUNO DE OLIVEIRA
967.973.393-91

Emitido por: AC OAB
G3

Data: 09/07/2025

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
VITORIA BEATRIZ MARTINS PEREIRA
Data: 11/07/2025 11:24:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LARISSA CAROLINA AMERICO OLIVEIRA
Data: 11/07/2025 11:29:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

86ae8a8c-7679-4350-b896-2414040f6d4a

CHAVE:

4D8DF5F5A4F637ACC37E2CB029A60AEA6355921D79A2D99AA8B5AC252FD44890

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/07/2025 02:15 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2TERMOADITIVOCONTRATO272023(autenticado).pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 41A5A10C36356B8984FDE49FC637BF3F1BCA03F77D875E697FEC4DE1BA3E3F2A

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/07/2025 02:15 (UTC).

BRUNO DE OLIVEIRA

- **Data da assinatura:** 09/07/2025 05:50 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A3
 - **Emitido por:** BRUNO DE OLIVEIRA
 - **Validade:** 15/05/2023 09:26 (UTC) - 14/05/2026 09:26 (UTC)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido
- **Carimbos:**
 - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 09/07/2025 05:50 (UTC)

- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Situação:** Válido

Bruno de Oliveira

- **Data da assinatura:** 09/07/2025 05:50 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
 - **IP:** 201.48.151.85
 - **Email:** bruno.oliveira@bluehealth.com.br
 - **Geolocalização:** -23.5992994, -46.6965032

DIEGO CÉZAR BARBOZA

- **Data da assinatura:** 11/07/2025 02:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.205.229.110
 - **Email:** diego.barboza@bluehealth.com.br

DIEGO CEZAR BARBOZA:07299017695

- **Data da assinatura:** 11/07/2025 02:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A1
 - **Emitido por:** DIEGO CEZAR BARBOZA:07299017695
 - **Validade:** 03/07/2025 05:41 (UTC) - 03/07/2026 05:41 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido
- **Carimbos:**
 - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 11/07/2025 02:04 (UTC)
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Situação:** Válido

Nelson Garcia Junior

- **Data da assinatura:** 11/07/2025 02:07 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
 - **IP:** 191.17.106.65
 - **Email:** nelson.garcia@bluehealth.com.br
 - **Geolocalização:** -23.5450175, -46.6550866

NELSON GARCIA JUNIOR

- **Data da assinatura:** 11/07/2025 02:07 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A1



- **Emitido por:** NELSON GARCIA JUNIOR
- **Validade:** 11/12/2024 06:28 (UTC) - 11/12/2025 06:28 (UTC)

◦ **Situação:**

-  Assinatura íntegra
-  Certificado válido
-  Identidade reconhecida
-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido

◦ **Carimbos:**

- **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 11/07/2025 02:07 (UTC)
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Situação:** Válido

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 688/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 53/2024, Pregão Eletrônico nº 41/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar e demais equipamentos de climatização. O instrumento formaliza a inclusão de filial inscrita no CNPJ sob o nº 71.052.559/0005-37 ao escopo da Ata de Registro de Preços no 688/2024. Empresa detentora do registro de preços: Bel Micro Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 71.052.559/0001-03. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023, Processo Licitatório nº 113/2023, Pregão Eletrônico nº 81/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ultrassom para realização de ecografia, incluindo a instalação, manutenções preventivas e corretivas, além de todos os acessórios necessários para a correta operação do equipamento. O instrumento formaliza a prorrogação de vigência por mais 12 meses, a contar do dia 27 de julho de 2025 e término em 26 de julho de 2026. Empresa contratada: Ultra-som e Equipamentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.505/0001-61. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023, Processo nº 134/2023, Dispensa de Licitação nº 22/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em licenças de uso de software de solução integrada de e-mail, com pacote de software de escritório e armazenamento, incluindo suporte técnico remoto. O instrumento formaliza a prorrogação de vigência por mais 12 meses, a contar do dia 27 de julho de 2025 e término em 26 de julho de 2026, e o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pactuados. Empresa contratada: Telmex do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.694/0001-40. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 57/2025, Processo Licitatório nº 86/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 29/07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico – VOL. V – de “R” a “V”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 15/07/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 38/2025, Processo Licitatório nº 57/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 28/07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 15/07/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 99/2021, Pregão Eletrônico nº 61/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de frotas. O instrumento formaliza a prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a ser contada do dia 01 de agosto de 2025, com término em 31 de julho de 2026. Empresa contratada: Ideal Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 18, constante na Ata de Registro de Preços nº 967/2024, oriunda do Processo Licitatório nº

85/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 66/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 40/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 09 de junho de 2025, Ano 7, Número 956, fica cancelado o preço registrado para o item nº 18, constante na ata supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data da publicação da decisão do processo administrativo em referência. Empresa detentora do registro de preços: Fresenius Kabi Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0020-77. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 39, constante na Ata de Registro de Preços nº 1020/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 120/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 89/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 44/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de junho de 2025, Ano 7, Número 961, fica cancelado o preço registrado para o item nº 39, constante na ata supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data da publicação da decisão do processo administrativo em referência. Empresa detentora do registro de preços: Alfalagos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de julho de 2025, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 34/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação, em atendimento a demanda dos entes consorciados. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 18.434.255,33 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15.07.2025. O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP informa que, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta e cinco minutos, conforme Convocação efetivada nos termos do Contrato de Consórcio Público e devidamente publicada no Órgão Oficial do ICISMEP em 04 de julho de 2025, Ano 7 - Número 967, e, documentos encaminhados aos municípios consorciados e disponibilização no sítio eletrônico do Consórcio, cuja pauta: 1) Apresentação de Programa Estratégico para os municípios, pelo presidente do CREA-MG; 2) Aprovação do Contrato de Rateio para 2026; 3) Consolidação do Contrato de Consórcio ICISMEP; 4) Alteração Estatutária; 5) Fixação de data da próxima Assembleia Geral Ordinária; 6) Avaliação Institucional de Município consorciado; 7) Implementação do Programa FÁRMACIS, em curto prazo; 8) Autorização para ingresso de novos Municípios; 9) Informações e Deliberações Gerais. O tópico 6 não foi deliberado pois houve superação factual do tema pautado. Os demais (tópicos de número 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9) foram aprovados pela Assembleia. A íntegra do documento (Ata da Assembleia Geral Ordinária) encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Consórcio www.icismep.mg.gov.br.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 113 de 15 de julho de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.209,30 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.209,30 (sessenta mil, duzentos e nove reais e trinta centavos) às seguintes dotações do Consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Gestão Rateio - R\$ 35.593,31 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 35.593,31 Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Ambulatorial

Rateio - R\$ 13.415,99 1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio - R\$ 11.200,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 24.615,99 Total da Unidade 03 - R\$ 60.209,30 Total da Instituição 01 - R\$ 60.209,30 Total Geral Acrescido - R\$ 60.209,30 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 ICISMEP Gestão Rateio - R\$ 60,89 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.35.00 ICISMEP Gestão Rateio - R\$ 25.392,30 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.36.00 ICISMEP Gestão Rateio - R\$ 10.000,00 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00 ICISMEP Gestão Rateio - R\$ 140,12 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 35.593,31 Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.30.00 ICISMEP Ambulatorial Rateio - R\$ 1.405,22 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.40.00 ICISMEP Ambulatorial Rateio - R\$ 10,77 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.49.00 ICISMEP Ambulatorial Rateio - R\$ 12.000,00 1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.3.90.49.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio - R\$ 11.200,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 24.615,99 Total da Unidade 03 - R\$ 60.209,30 Total da Instituição 01 - R\$ 60.209,30 Total Geral Anulado - R\$ 60.209,30 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de julho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 114 de 15 de julho de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.501.000-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 650.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 650.000,00 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.501.000-3.3.90.39.00 Atendimento Cirurgico - R\$ 350.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 350.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 1.000.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 1.000.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 1.000.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos - R\$ 1.000.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 1.000.000,00 Total da Unidade 06 - R\$ 1.000.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 1.000.000,00 Total Geral Anulado - R\$ 1.000.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. A Assembleia Geral reunida em 15 de julho de 2025, no uso de suas atribuições dispostas na 15ª Alteração Contratual do Consórcio Público ICISMEP, aprovou a 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do consórcio público ICISMEP, alterando o Quadro de Pessoal do consórcio Público ICISMEP, referente aos empregos comissionados e de livre nomeação, e empregos públicos de provimento por meio de concurso. A íntegra da 6ª Alteração Consolidada do Estatuto ICISMEP encontra-se à disposição para consulta no Portal de Transparência do site oficial da instituição. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 115, de 16 de julho de 2025. Revoga as Resoluções 88/2022, 85/2023, 50/2024, 52/2024, 58/2024 62/2024, 83/2024, 85/2024, 106/2024, 117/2024, 119/2024, 03/2025, 43/2025, que autorizam a concessão de gratificações diversas aos Empregados Públicos da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público, em decorrência da 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, aprovada pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.07.2025, resolvem: Art. 1º. Revogar as gratificações

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 972
Quarta-feira, 16 de julho de 2025

concedidas via Resoluções de nº 88/2022, 85/2023, 50/2024, 52/2024, 58/2024, 62/2024, 83/2024, 85/2024, 106/2024, 117/2024, 119/2024, 03/2025, 43/2025 mediante motivações apresentadas pelas diretorias, com base nas atribuições do Presidente e do Secretário Executivo, conforme dispõe o art. 47, caput, do Estatuto. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, estando apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 116, de 16 de julho de 2025. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 40% ao empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º. Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) ao Empregado Público HUGO ARAÚJO SILVA, matrícula 1788, conforme dispõe o art. 47, inciso III do Estatuto do Consórcio, justificada pelas novas funções assumidas na Controladoria, mediante justificativa da Diretora de Controle e Finanças ICISMEP. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação estando desde então apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 117, de 16 de julho de 2025. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 20% ao empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º. Conceder gratificação de 20% (vinte por cento), conforme dispõe o art. 47, inciso III do Estatuto do Consórcio, ao Empregado Público EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, matrícula 1199, justificada pela delegação de atribuições via Resolução nº 120/2024 e Resolução nº 94/2025. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação estando desde então apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 118, de 16 de julho de 2025. Exonerar e nomear Empregados Públicos no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP e em cumprimento à decisão da 2ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.07.2025, resolvem: Art. 1º. Exonerar dos respectivos cargos os empregados públicos abaixo listados: I – FERNANDA DE OLIVEIRA DOS ANJOS do cargo de Gestor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; II – VANDERLUCIA CLARA DE CARVALHO do cargo de Gestor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; III – GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES DE REZENDE do cargo de Gestor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; IV – TAMARA REGIANE ALVES CECILIO do cargo de Assessor Jurídico Adjunto II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; V – CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR do cargo de Assessor Jurídico Adjunto I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; VI – JOANA COSTA SANTOS do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; VII – DEBORA CAMARGOS DE ASSIS DINIZ do cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; VIII – DARLAN AUGUSTO DE MORAIS E SILVA do cargo de Controlador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; IX – ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; X – ANA GABRIELE IZARIAS DE FARIAS do cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XI – KAREN RODRIGUES DE SOUZA do cargo de Assessor Administrativo no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XII – LUIZ do FERNANDO GOMES BARBOSA do cargo de Supervisor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XIII – LEILIANE MENDES BRAGA RESENDE do

cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XIV – KARINA TALITA TEODORO do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XV – GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XVI – JOSÉ MACHADO DOS REIS do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XVII – ALINE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XVIII – BARBARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XIX – ELIANE MARIA DA SILVA do cargo de chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XX – RAQUEL RAYANE DAMASIO DIAS do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXI – LUCIANA MALTA RAMOS COUTO do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXII – SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXIII – DÉBORA TAYNIS DE PAULA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXIV – LUCAS GABRIEL BORGES COSTA do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXV – SCARLAT HERRARA ROCHA do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXVI – FABIANA DOS REIS ROSA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXVII – STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ do cargo de Coordenador técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXVIII – LAIZA ALVES BATISTA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXIX – FLÁVIA APARECIDA PEREIRA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º - Nomear os seguintes empregados públicos no seus respectivos cargos: I – FERNANDA DE OLIVEIRA DOS ANJOS no cargo de Gerente no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; II – VANDERLUCIA CLARA DE CARVALHO no cargo de Controlador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; III – GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES DE REZENDE no cargo de Gestor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; IV – TAMARA REGIANE ALVES CECILIO no cargo de Assessor Jurídico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; V – CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR no cargo de Assessor Jurídico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; VI – JOANA COSTA SANTOS no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; VII – DEBORA CAMARGOS DE ASSIS DINIZ no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; VIII – DARLAN AUGUSTO DE MORAIS E SILVA no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; IX – ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; X – ANA GABRIELE IZARIAS DE FARIAS no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XI – KAREN RODRIGUES DE SOUZA no cargo de Gestor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XII – LUIZ FERNANDO GOMES BARBOSA no cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XIII – LEILIANE MENDES BRAGA RESENDE no cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XIV – KARINA TALITA TEODORO no cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XV – GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS no cargo de Supervisor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XVI – JOSÉ MACHADO DOS REIS no cargo de Chefe de Transporte no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XVII – ALINE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XVIII – BARBARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA no cargo de Chefe de

Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XIX – ELIANE MARIA DA SILVA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XX – RAQUEL RAYANE DAMASIO DIAS no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXI – LUCIANA MALTA RAMOS COUTO no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXII – SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXIII – DÉBORA TAYNIS DE PAULA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXIV – LUCAS GABRIEL BORGES COSTA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXV – SCARLAT HERRARA ROCHA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXVI – FABIANA DOS REIS ROSA no cargo de Assessor Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXVII – STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ no cargo de Assessor Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXVIII – LAIZA ALVES BATISTA no cargo de Assessor Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; XXIX – FLÁVIA APARECIDA PEREIRA no cargo de Assessor Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 119, de 16 de julho de 2025. Alterar a Resolução nº 105/2024 que indica e concede gratificação ao Empregado Público no âmbito do consórcio público - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º. Alterar o percentual recebido a título de gratificação à Empregada Pública STEFANE CARDOSO GONÇALVES, matrícula 1767, em função de sua participação na Comissão de Auditoria dos Contratos de Programa firmados entre o Consórcio e os Municípios contratantes, produzindo, ao final dos trabalhos, parecer conclusivo. Art. 2º - Fica estabelecida gratificação pelo exercício da função indicada no artigo anterior, em 40% (quarenta por cento), enquanto perdurar o encargo. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, estando desde então apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 120, de 16 de julho de 2025. Alterar a Resolução nº 35/2024 que indica e concede gratificação ao Encarregado de Dados, responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do consórcio público - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º. Alterar o percentual recebido a título de gratificação à Empregada Pública CAROLINA MORAIS GONÇALVES ALENCAR, matrícula 1687, em razão da função de Encarregada de Dados - DPO, responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º - Fica estabelecida gratificação pelo exercício da função indicada no artigo anterior, em 10% (dez por cento), enquanto perdurar o encargo. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, estando desde então apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR:1027702
3688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.07.16 16:50:44 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br